



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA (CRT-BA)

EDITAL Nº 002/2019 2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO BAHIA (CRT-BA) torna pública a convocação dos candidatos constantes deste Edital, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 02, de 22 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2019, relacionados rigorosamente por ordem de classificação, para apresentação de documentos e requisitos de formação e/ou experiência estabelecidos no item 2 do Edital referenciado.

CANDIDATOS:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CPF Nº 799.000.000-72 - RODRIGO SOUZA SANTOS– Nota - 77 – Classificação 6º;

CPF Nº 864.000.000-91 LUCIANO RODRIGUES DA SILVA – Nota - 75 – Classificação 7º;

CPF Nº 648.000.000-49 - SILVIA LETICIA FONSECA DE JESUS – Nota - 74 – Classificação 8º;

CPF Nº 055.000.000-01 - MARCELO ALBERGARIA PAULINO FERNANDES FERREIRA – Nota - 70 – Classificação 9º.

CPF Nº 081.000.000-04- JOSÉ CARLOS VALLE MARQUES – Nota - 69 – Classificação 10º.

Os candidatos deverão enviar para os e-mails: rh@crtba.org.br e administrativo@crtba.org.br , até o dia **22 de fevereiro de 2021** a cópia dos documentos elencados a seguir e, demais documentos exigidos no Edital nº 2, de 22 de agosto de 2019, sendo que as vias originais deverão ser apresentadas quando solicitada pelo CRTBA em original e cópia:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa da corporação (sexo masculino);
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou declaração do TSE;
- e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e/ou comprovante de união estável (se for o caso);
- f) Certidão de Nascimento ou Termo de Guarda ou Tutela dos dependentes (se for o caso);
- g) PIS / PASEP;
- h) 03 fotos 3 x 4 (recentes);
- i) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Técnico, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- j) Documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o nível/área de atuação, conforme Anexo I, Item V do Edital;
- k) Certidão de registro e quitação expedido pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais;
- l) Comprovante de Residência onde conste o CEP;
- m) Tipagem sanguínea e Fator RH (informar); e
- n) Atestado Médico Oficial (Rede Pública - Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), para comprovação de aptidão física e mental para o desempenho de suas atividades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA (CRT-BA)

O candidato convocado que não apresentar a documentação solicitada ou descumprir os prazos estipulados neste edital, ficará automaticamente eliminado do certame, sendo convocado para contratação o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

A assinatura do contrato e início das atividades se dará, impreterivelmente, no dia 1º de março de 2021.

Salvador-BA, 11 de fevereiro de 2021

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CRT-BA